



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2020,
De 18 de março de 2020**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

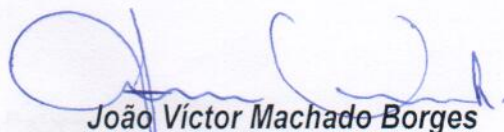
"Dispõe sobre reajustar o valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências"

A **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Presidente da Mesa, Ver. **João Víctor Machado Borges**, sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - O valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo de Ribeirão Bonito, definido no artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 026/2009, passa a ser de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 88, de 7 de maio de 2019.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2020.


João Víctor Machado Borges
Presidente


Manoelito da Silva Gomes
1.º Secretário

Nelson de Souza
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 137 /2020
Recebido em 23 / 03 /2020
Às 10 : 05 por Ricardo